



CÂMARA MUNICIPAL DE
AMARAJI
CASA PLÍNIO ALVES DE ARAÚJO

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS

Data: 12 de junho de 2025

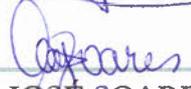
Horário: 09h30min

Local: Sala das Comissões da Câmara Municipal de Amaraji/PE

Aos doze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco, às 09h30min, reuniram-se os membros da Comissão de Educação, Cultura e Desportos da Câmara Municipal de Amaraji/PE, no uso de suas atribuições legais e regimentais, para análise do Projeto de Lei nº 012/2025, de autoria do Poder Executivo, que “Estabelece o processo de seleção simplificada de gestores das unidades escolares da rede municipal de ensino de Amaraji-PE, tendo como critérios a avaliação de mérito e desempenho dos candidatos, e dá outras providências”. A reunião foi presidida pelo Vereador Edson Gersino da Silva, contando com a presença da Vereadora Maria José Soares, na qualidade de Relatora, e da Vereadora Júlia Beatriz de Brito Gouveia, como Membro da Comissão. A Relatora apresentou parecer favorável à aprovação da matéria, enfatizando que a proposta legislativa busca regulamentar, no âmbito da rede municipal de ensino, a escolha de gestores escolares com base em critérios técnicos objetivos, como mérito e desempenho, o que representa um avanço significativo na profissionalização da gestão educacional. Destacou-se, ainda, que o projeto está alinhado aos princípios constitucionais que regem a educação pública, especialmente os previstos no art. 206 da Constituição Federal, que tratam da valorização dos profissionais da educação escolar e da promoção da gestão democrática do ensino público. A relatoria ressaltou que a seleção qualificada de gestores escolares é essencial para fortalecer a liderança pedagógica e administrativa nas unidades educacionais, promovendo maior eficiência, responsabilidade e compromisso com a melhoria contínua da qualidade do ensino no município de Amaraji. Submetido à apreciação dos demais membros da Comissão, o relatório foi **aprovado por unanimidade**, evidenciando o reconhecimento, por parte dos parlamentares, da importância da iniciativa para o fortalecimento das políticas públicas educacionais locais. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente reunião, sendo lavrada esta ata, que segue assinada por todos os membros presentes.

Assinaturas:


EDSON GERSINO DA SILVA – Presidente


MARIA JOSÉ SOARES – Relatora


JÚLIA BEATRIZ DE BRITO GOUVEIA – Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE
AMARAJI
CASA PLÍNIO ALVES DE ARAÚJO

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Data: 12 de junho de 2025

Horário: 09h00min

Local: Sala das Comissões da Câmara Municipal de Amaraji/PE

Aos doze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco, às 09 horas, reuniram-se os membros da Comissão de Justiça e Redação da Câmara Municipal de Amaraji/PE, no uso de suas atribuições legais e regimentais, para análise do Projeto de Lei nº 012/2025, de autoria do Poder Executivo, que “Estabelece o processo de seleção simplificada de gestores das unidades escolares da rede municipal de ensino de Amaraji-PE, tendo como critérios a avaliação de mérito e desempenho dos candidatos, e dá outras providências”. A reunião foi presidida pelo Vereador Eliseu Marinho de Lima, que declarou abertos os trabalhos, e contou com a presença dos membros Evandro José Ferreira de Melo, na qualidade de Relator, e José Sebastião da Silva, como Membro da Comissão. O Relator apresentou parecer favorável à aprovação da matéria, destacando a conformidade constitucional, legal e regimental do projeto, bem como sua relevância para o aprimoramento da gestão educacional no âmbito municipal. Submetido o relatório à votação, foi aprovado por unanimidade pelos membros da Comissão. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente reunião e lavrada esta ata, que vai assinada por todos os presentes.

Assinaturas:

Eliseu Marinho de Lima

ELISEU MARINHO DE LIMA – Presidente

Evandro José Ferreira de Melo

EVANDRO JOSÉ FERREIRA DE MELO – Relator

José Sebastião da Silva

JOSÉ SEBASTIÃO DA SILVA – Membro



ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS

Data: 12 de junho de 2025

Horário: 09h15min

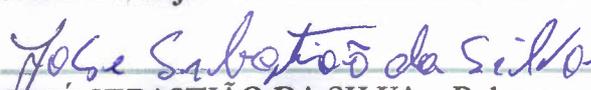
Local: Sala das Comissões da Câmara Municipal de Amaraji/PE

Aos doze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco, às 09 horas e 15 minutos, reuniram-se os membros da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas da Câmara Municipal de Amaraji/PE, no uso de suas atribuições legais e regimentais, para análise do Projeto de Lei nº 012/2025, de autoria do Poder Executivo, que “Estabelece o processo de seleção simplificada de gestores das unidades escolares da rede municipal de ensino de Amaraji-PE, tendo como critérios a avaliação de mérito e desempenho dos candidatos, e dá outras providências”. A reunião foi presidida pelo Vereador Evandro José Ferreira de Melo, estando presentes os demais membros: José Sebastião da Silva, na qualidade de Relator, e Ricardo Sotero Vieira de Melo, como Membro da Comissão. O Relator apresentou parecer favorável à aprovação da matéria, destacando que o projeto não implica aumento de despesa, tampouco cria cargos ou benefícios, estando em conformidade com os princípios da responsabilidade fiscal e da boa governança. Submetido à apreciação, o relatório foi **aprovado por unanimidade** pelos membros da Comissão. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente reunião e lavrada esta ata, que segue assinada por todos os presentes.

Assinaturas:



EVANDRO JOSÉ FERREIRA DE MELO – Presidente



JOSÉ SEBASTIÃO DA SILVA – Relator



RICARDO SOTERO VIEIRA DE MELO – Membro